



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Agrária.

ASSENTAMENTOS RURAIS: UMA EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO

Camilla Alves de Azevedo Lima¹

Resumo: Esta pesquisa teve como objetivo analisar as principais (des)proteções sociais vivenciadas pelas famílias assentadas no Projeto de Assentamento Betinho, localizado no município de Bocaiúva (MG) e nos Projetos de Assentamento Maravilha, Produzir, Roça do Povo e Santa Maria, localizados no município de Eunápolis (BA), a partir da experiência de intercâmbio técnico e cultural.

Palavras-chave: Reforma Agrária, Movimentos Sociais, (Des)Proteção Social.

Abstract: This research had the objective of analyzing the main social disasters experienced by the families settled in the Betinho Settlement Project, located in the municipality of Bocaiúva (MG) and in the Maravilha, Produzir, Roça do Povo and Santa Maria Projects located in the municipality of Eunápolis - BA, from the experience of technical and cultural exchange.

Keywords: Agrarian Reform, Social Movements, (Des) Social Protection.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as principais (des)proteções sociais enfrentadas pelas famílias assentadas no Projeto de Assentamento Betinho, localizado no município de Bocaiúva (MG) e nos Projetos de Assentamento Maravilha, Produzir, Roça do Povo e Santa Maria, localizados no município de Eunápolis (BA). No entanto, para contextualizar este debate foi preciso um aprofundamento teórico sobre a trajetória da reforma agrária e a formação dos assentamentos rurais no Brasil.

O interesse pelo objeto de pesquisa se deu em janeiro de 2011 após passar por um processo seletivo, ainda como graduanda no curso de Serviço Social, para fazer parte do Projeto SENAR RONDON 2011, uma iniciativa do Sistema CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), que objetiva o intercâmbio cultural e técnico entre estudantes de universidades privadas e públicas com profissionais e comunidades rurais do país. Ao iniciarmos essa pesquisa, percebemos que existiam poucas produções sobre a temática da reforma agrária e assentamentos rurais produzidos pelo Serviço Social. Nas revistas Serviço Social e

¹ Profissional de Serviço Social, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, E-mail: camilla.missoes@hotmail.com.

Sociedade², uma das revistas de referência da categoria profissional, encontramos apenas cinco artigos sobre o tema desde seu primeiro volume, em 1979.

Muitas expressões da “questão social” que encontramos nos assentamentos rurais existem dentro das comunidades pobres no Rio de Janeiro. A grande diferença é que nos centros urbanos temos maior acesso aos serviços públicos, mesmo que de maneira precária na maioria das vezes, e a mídia, que sempre está noticiando casos de violação dos direitos, faz com que o Estado dê algum tipo de resposta à população usuária.

O campo se configura em um espaço sócio-ocupacional rico para a intervenção do assistente social, como profissional que investiga a realidade oportunizando o encaminhamento de políticas públicas que atendam as demandas sinalizadas pela população em foco.

O debate sobre a reforma agrária e a realidade dos assentamentos precisa ser ampliado em nosso meio, com uma análise a partir dos princípios que defendemos enquanto categoria com vistas a um novo modelo societário.

Assentamentos rurais a partir da experiência no Senar Rondon 2011

Pudemos perceber, nas duas semanas em que o Projeto esteve desenvolvendo suas atividades junto aos assentamentos rurais da reforma agrária nos municípios de Bocaiúva (MG) e Eunápolis (BA), que a Assistência Social como política de proteção social garantida por lei não chegou de fato ao alcance das famílias assentadas nos projetos de assentamento visitados. Há muito que se caminhar para que essa proteção seja garantida a todos que dela necessitam, também no campo.

Os Governos que se seguiram desde o nosso “descobrimento” não optaram por um modelo de reforma agrária com vistas à redistribuição de terras para famílias sem ou com pouca terra, não garantindo assim a equidade e justiça social. Ao contrário, o que acompanhamos no decorrer dos anos foi o aumento da concentração fundiária nas mãos dos grandes produtores rurais, políticos e empresas do agronegócio.

A concentração de propriedade privada da terra tem seus precedentes desde quando o Brasil ainda era colônia de Portugal, sendo dividido em quinhões e entregue aos donatários que eram possuidores, mas não proprietários da terra. A divisão do Brasil em 12

² Desde a primeira publicação da revista, em setembro de 1979, até a de número 104, em 2010, foram publicados aproximadamente 804 artigos, sendo que apenas cinco deles tratam da questão em tela. Destes 104 volumes, encontramos nas bibliotecas visitadas, apenas dez publicações da revista.

capitanias e a doação de sesmarias, nesse período, originou a formação de vastos latifúndios (FAUSTO, 2002). Logo, a concentração de terras tornou-se uma das características de nossa formação social.

Esta é uma característica bastante comum nos países do chamado Terceiro Mundo, em que os latifúndios se constituíram durante a época colonial. O Brasil, como muitas outras nações latino-americanas, oferece um bom exemplo. Sua formação econômica acabou favorecendo a permanência de enormes domínios nas mãos de poucas famílias (VEIGA, 2007:12).

Essa concentração em alguns momentos gerou o êxodo rural por parte das famílias mais pauperizadas, que vão tentar nos centros urbanos a garantia de sua sobrevivência. Por outro lado, vão gerar os conflitos sociais no campo entre os donos dos latifúndios e os movimentos sociais, que em várias ocasiões ocuparam determinadas extensões de terras na tentativa de tencionar os órgãos responsáveis pela reforma agrária e o próprio Estado a darem uma resposta à demanda reivindicada.

Porém, quando essa demanda é atendida e as famílias assentadas, o que acontece em muitos casos é o fato de não ser dado o suporte de infraestrutura social e técnica básica para que essas famílias se reproduzam de maneira sustentável. A terra pela terra não garante inclusão social e nem cidadania se ela não vier acompanhada de políticas públicas que atendam as demandas desse segmento da população rural. De acordo com MAGNOLI & ARAÚJO (2005:361):

25% dos assentados abandonam seus lotes no primeiro ano e 35% no segundo. O que não é de se estranhar: segundo dados de 2004 do INCRA, 90% das famílias assentadas não tinham abastecimento de água, 80% não possuíam energia elétrica e acesso a estradas e mais da metade não recebiam nenhuma assistência técnica. Os críticos da reforma agrária, diante desses números, acusam o programa de resultar apenas na criação de "favelas rurais".

É preciso a garantia, também nos espaços dos assentamentos rurais, de direitos sociais básicos como saúde, educação, habitação, saneamento básico, cultura, esporte, lazer, renda, segurança e transporte público, possibilitando assim condições mínimas para o desenvolvimento do ser humano na sua perspectiva de sujeito de direitos.

A realidade na qual estivemos inseridos durante a participação no Projeto Senar Rondon 2011 foi de violações de direitos e de (des)proteções sociais, o que gerou o sentimento de abandono, por parte do poder público, para muitas famílias residentes nos projetos de assentamento visitados. Em nenhum dos assentamentos encontramos um profissional do Serviço Social que conhecesse essa realidade vivenciada cotidianamente por essas famílias e que pudesse intervir na mesma com vistas à melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, através da garantia de direitos que muitos ainda desconhecem que tem.

No decorrer do processo de formação acadêmica no curso de Serviço Social, foi amplamente discutido o conceito de proteção social, entendido como:

[...] formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (...) neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades” (DI GIOVANNI, 1998:10 apud PNAS/2004, 2005:29).

Ou ainda

[...] serviços e benefícios assegurados como direitos, quanto para uma gama de programas e ações dirigidas ao enfrentamento de diferentes níveis de privação, risco e vulnerabilidade, prestados por tipos diversos de instituições, públicas ou privadas (VAITSMAN et al., 2009:732).

Segundo BEHRING & BOSCHETTI (2008:79), o Brasil adotou “medidas esparsas e frágeis de proteção social no país até a década de 1930, embora tais características sejam persistentes e nos ajudem também a pensar os dias de hoje”. A Constituição Federal de 1998 significou um avanço introduzindo a Seguridade Social em seu texto como dever do Estado e direito do cidadão, no entanto, em um contexto histórico de avanço das políticas neoliberais e de contrarreforma do Estado, adia-se a possibilidade da consolidação de um sistema efetivo de proteção social no país.

Ainda de acordo com as autoras, “a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos” (BEHRING & BOSCHETTI, 2008:156), dificultando a implementação dos direitos sociais previstos no artigo 6º de nossa Carta Magna, quais sejam a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência social.

Ouvimos da Assistente Social de Bocaiúva (MG) que a população do assentamento era muito resistente, porque viviam alienados e por serem ignorantes, no sentido de não terem tido acesso à educação de qualidade. Mas conhecendo um pouco da realidade contada pelos próprios moradores, percebemos que não era uma questão de resistência; apenas não foram formados vínculos de confiança com essa população que, desde a Usina Malvina, tinha seus direitos violados, e que após sua falência, muitos ficaram expostos à própria sorte. A proteção social que tiveram acesso foi a da solidariedade entre eles mesmos para conseguirem sobreviver.

Levando em consideração que o objeto de trabalho do assistente social é a “questão social”³, percebemos através da experiência vivenciada que o meio rural se configura em um espaço sócio-ocupacional privilegiado para a intervenção desse profissional. A população camponesa dos assentamentos possui capacidades e possibilidades que podem e devem ser desenvolvidas a fim de superarem as situações de desproteção. Contudo, atualmente o campo carece de intervenção, estudos, pesquisas e produção de conhecimento no âmbito do Serviço Social, sendo poucas as produções voltadas a conhecer e dar visibilidade a essa realidade.

No decorrer do processo de nossa formação, muito se falou nas expressões da questão social no meio urbano e principalmente sobre o impacto da mesma sobre os indivíduos ou grupo de indivíduos. O nosso debate e a construção de nossas análises críticas a partir da realidade tiveram como pano de fundo principal a realidade urbana. Mas e o campo e a população da área rural? Destes, pouco ou quase nunca falamos, debatemos ou até mesmo produzimos conhecimento. Como exemplo, cito a dificuldade em encontrar artigos relacionados ao tema em tela na revista que é referência para o Serviço Social – Serviço Social & Sociedade – após o advento da Constituição Federal de 1988, a fim de subsidiar a produção desta pesquisa.

Apesar de termos nos deparado com uma realidade em que as famílias dos assentados se encontram em situações de desproteção social, ou seja, em situações de vulnerabilidade ou risco social, sem condições de infraestrutura, apoio técnico, enfim condições dignas de sobrevivência, quando perguntávamos o que havia de bom no assentamento, contraditoriamente a maioria dos moradores respondiam que tudo era bom.

Muitos deles diziam, com um sorriso no rosto, que o assentamento era um lugar bom de morar por ser tranquilo, não ter violência e principalmente porque eles tinham um chão para morar e plantar. Uma senhora nos disse: “... aqui é tudo tranquilo, aqui é bom demais. O sonho da minha vida era a roça e Deus realizou meu sonho...” [sic].

A equipe, com toda cultura urbana entranhada, se perguntava: “Mas, como pode ser bom morar aqui? Não tem luz, telefone, internet, água encanada, transporte público, acesso à saúde, educação etc.” E conforme fomos realizando as visitas e entrevistas, e após os assentados relatarem uma gama de coisas que faltavam no assentamento, quando

³ O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social expressa pelas “contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista” (Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social, ABESS/CEDEPSS. Cadernos ABESS São Paulo, Cortez, nº7, 1997, p.60 apud NETTO In: Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social 2ed. Ano 2, nº3 - Brasília).

questionados se queriam sair de lá, novamente com um sorriso no rosto eles diziam que não.

Deste modo, também passamos a entender o porquê de algumas famílias receberem lotes da reforma agrária e após algum tempo resolverem vendê-lo ou simplesmente abandoná-lo. Geralmente, quando vemos uma notícia dessas, e a mídia quando a divulga geralmente criminaliza a atitude dessas pessoas, tendemos a afirmar tal crítica. Mas não somos informados, e por isso não temos conhecimento da realidade na qual aqueles indivíduos foram ou se encontram inseridos.

O MST e a Via Campesina são movimentos sociais que propõem a criação de agrovilas em assentamentos rurais, ou seja, “seria a implementação de microcidades em assentamentos rurais com uma infraestrutura que permita a interação entre homem, trabalho e meio ambiente” (FERREIRA & ALVES, 2009: 254).

Em entrevista, Maria de Fátima Ribeiro, coordenadora nacional do MST⁴, declara que

[...] as agrovilas representam a possibilidade de fixar os jovens no campo. O projeto foi desenvolvido por arquitetos, a partir de parcerias entre o movimento e universidades. A ideia é massificar, dar moradia ao homem do campo, permitindo que a juventude não precise mudar para os centros urbanos (...) e funcionariam como pequenas cidades com infraestrutura básica, como saneamento, posto médico, escola etc. Além disso, haveria espaço para esporte, lazer e atividades culturais. A construção das casas seria feita em local que permitisse uma ligação direta com as áreas de cultivo, respeitando a vegetação e as fontes de água.

Contudo, percebemos que nas casas não havia terreno suficiente para plantio e cultivo de alimentos e quando questionamos a esse respeito, fomos informados de que as famílias residentes na agrovila possuem seus lotes na roça que fica em terrenos mais afastados de onde estávamos.

O contato com essa realidade do campo, que em alguns momentos contem traços semelhantes à realidade urbana por ser expressão de uma mesma conformação social, mas que nos era totalmente desconhecida, possibilitou uma mudança de mentalidade e a quebra de pré-conceitos que a equipe levou na bagagem para o Projeto Senar Rondon 2011.

Desconstruímos a ideia de que o campo é sinônimo de atraso, já que uma parcela considerável do Produto Interno Bruto (PIB) vem de lá. O problema é que o Brasil como um todo é um dos países com o maior índice de desigualdade social, seja no campo, seja nas cidades, por termos uma grande concentração de renda nas mãos de poucos. Também

⁴ Entrevista disponível em <http://www.fetecpr.org.br/movimento-dos-trabalhadores-rurais-sem-terra-proproe-criacao-de-agrovilas-como-parte-da-reforma-agraria>. Acesso em 23/07/2011.

percebemos que as pessoas não são infelizes lá. A diferença é que elas não sentem falta daquilo que nunca tiveram.

Entender essa realidade contraditória, a priori, não foi tarefa fácil. Mas posso afirmar que saímos dessa experiência talvez tendo aprendido mais com as famílias assentadas do que eles absorveram do Projeto. O conhecimento adquirido sobre reforma agrária e principalmente sobre a realidade dos assentamentos rurais foi adquirido a posteriori, ou seja, após retornarmos do projeto e decidirmos que a experiência vivenciada seria sistematizada.

A sistematização dos dados vivenciados juntamente da base teórica que foi sendo adquirida permitiu uma assimilação quase que instantânea de uma realidade que vem sendo reproduzida há anos no Brasil, quando se trata do assunto reforma agrária: a não redistribuição de terras, a concentração fundiária e os conflitos que isso gera.

Considerações Finais

Com a aprovação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como lei, a categoria dos assistentes sociais será um dos atores sociais envolvidos na luta para tencionar os estados e municípios a criarem equipamentos para atendimento da população rural. Esperamos que o CRAS Rural funcione efetivamente como porta para a assistência social e demais políticas públicas, atendendo a população rural onde ela se encontra, de forma a criar vínculos com os usuários e modificando a realidade do atendimento que hoje obriga o usuário a se deslocar do assentamento até a cidade quando necessita de atendimento.

Percebemos que pouco conhecimento teórico havia sido produzido em relação aos assentamentos rurais da Reforma Agrária, apesar de ser temática tão relevante para o debate da categoria, sobretudo se pensarmos em um “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais”, também ao homem do campo, conforme consta em um dos princípios fundamentais do Código de Ética da categoria. Deste modo, há uma necessidade de avaliar se nessa lacuna de tempo houve avanço na produção de conhecimento na questão.

Que esta pesquisa contribua para a fomentação da discussão sobre a atuação do Serviço Social no campo, nas áreas rurais do nosso país. Que a categoria também possa

buscar a realização de seu Projeto Ético Político nesses espaços que são desconhecidos por boa parte da população urbana, que não têm visibilidade na mídia, e que não têm sido prioridade dos governantes.

Referências

BERGAMASCO, Sônia Maria. **Dossiê Questão Agrária**: A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. São Paulo, 1997. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141997000300003&script=sei_arttext Acesso em 20/01/2011.

BERGAMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luís A. Cabello. **O que são assentamentos rurais?** São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos, 301.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Reforma Agrária**: Pesquisa sobre qualidade de vida, produção e renda dos assentamentos da reforma agrária. Brasília, 2010. Disponível em <http://pqra.incra.gov.br/>

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2005.

Cadernos ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997, p.60 apud NETTO In: **Temporalis**, Brasília: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2. ed. Ano 2, nº3, 1997.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª edição. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção Social: uma introdução conceitual. In REFORMA do Estado e políticas de Emprego no Brasil. Campinas (SP), Unicamp, 1998.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo. EDUSP/Imprensa Oficial, 2002.

FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fábio. Juventude Rural: alguns impasses e sua importância para a agricultura familiar. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (orgs). **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Geografia**: a construção do mundo. Geografia Geral e do Brasil. 1ªed. São Paulo. Moderna, 2005.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social**: temas & questões. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VAITSMAN, Jeni; ANDRADE, Gabriela Rieveres Borges de; FARIAS, Luis Otávio. Proteção Social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. **Revista Ciência Coletiva**, Vol.14 Núm.3. Junho 2009.

VEIGA, José Eli. **O que é Reforma Agrária**. 14^a ed. São Paulo: Brasiliense, 2007. Coleção Primeiros Passos, 33.